

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
-----------	---	----

AUTOR: VEREADOR NEGO MORAES

INDICAÇÃO Nº 091 /2025

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo, que determine à secretaria competente a intensificação da fiscalização referente à limpeza de terrenos urbanos, garantindo o cumprimento da Lei Complementar nº 48, de 13 de dezembro de 2001, especialmente o disposto em seu Artigo 128, que estabelece a obrigatoriedade de manter os terrenos limpos.

JUSTIFICATIVA:

A falta de manutenção adequada dos terrenos tem gerado transtornos recorrentes, como acúmulo de lixo, proliferação de vetores, aumento do risco de incêndios e prejuízo à segurança e ao bem-estar dos moradores. Considerando que a legislação municipal já estabelece a obrigação dos proprietários de manter seus imóveis limpos, torna-se necessário ampliar a fiscalização para assegurar o efetivo cumprimento da norma.

A ação proposta contribui para a melhoria do ambiente urbano, fortalece a saúde pública e promove maior responsabilidade por parte dos proprietários, evitando que situações de abandono afetem a coletividade. Diante disso, solicita-se atenção do Executivo para avaliação e implementação das medidas cabíveis.

Diante dos benefícios operacionais, sociais e econômicos, solicita-se a análise e viabilidade do presente pedido.

Câmara de Vereadores, 18 de Dezembro de 2025.

NEGO MORAES
Vereador

